

**RESOLUÇÃO Nº 884, DE 10/12/2015**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 941**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2004.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com base na Resolução nº 1785 – Lei Orgânica Municipal, Art. 15º, inciso IV, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado in totum as contas referentes ao exercício de 2004 do Município de São Sebastião do Paraíso, conforme autos do Processo nº 697.383, em apenso 880.709, ratificando assim o parecer prévio emitido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 10 de dezembro de 2015.

AUTOR: VER.PRES. JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA/VER.VICE-PRES. JESU PAULO ARAÚJO/VER.SECRET. AILSON APARECIDO NASCIMENTO/VER.2º VICE-PRES. MARCOS ANTONIO VITORINO/VER.2º SECRET. VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE